



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVENBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ



AUTÓGRAFO

PROJETO DE LEI Nº 8, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com a Associação de Defesa dos Animais de São João/PR.

A CÂMARA MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, aprovou e encaminhamos para sanção a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com Associação de Defesa dos Animais de São João/PR, CNPJ nº. 47.983.872/0001-90, entidade de utilidade pública municipal – Lei nº. 2.019/2023, visando o repasse de recursos públicos, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a título de subvenção social, para manutenção custeio de despesas com serviços da Associação, visando a melhoria do atendimento e auxílio dos animais em situação de risco.

§ 1º Os valores serão repassados de uma única vez, devendo a entidade efetuar a o controle e aplicação dos valores, que devem ser exclusivamente aplicados na atividade fim da Associação.

Art. 3º Os recursos repassados e não utilizados deverão ser devolvidos integralmente pela entidade aos cofres públicos do Município de São João, no final de cada exercício.

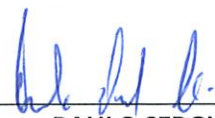
Art. 4º O prazo de vigência do Convênio iniciar-se-á na data da publicação do mesmo, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

Art. 5º Para beneficiar-se do disposto nesta lei, a entidade deverá atender rigorosamente os dispositivos da Resolução nº 46/2014, expedida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 6º A Entidade fará prestação de contas de acordo com o disposto na Resolução nº 46/2014 e Instrução Normativa nº 61/2011, expedida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 7º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias previstas junto à Secretaria de Administração e Finanças.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



PAULO SERGIO DAL'ALBA
PRESIDENTE



FABIANA MIORANZA
VICE PRESIDENTE



TANIA PAPKE
SECRETÁRIA

